



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Escola Superior de Ciências da Saúde

ANEXO III

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS AUTODECLARADOS PRETOS(AS) E PARDOS(AS) DA RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL PARA AÇÕES AFIRMATIVAS DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO "GRUPO CARREFOUR"

DAS INFORMAÇÕES DO RESIDENTE			
*Nome completo:		*Data de Nascimento:	
*Matrícula nº:	* RG nº:	*CPF nº:	
	* Órgão Expedidor:		
*Modalidade de Residência: () Residência Médica () Residência Multiprofissional		* Série: R1 () R2 () R3()	
Nome do Coordenador(a)/Supervisor(a) do Programa de Residência:		Programa de Residência da em: COREME/COREMU:	
*Conclusão do Ensino Médio/Técnico: () Em escola pública () Parte em escola pública e parte em particular com bolsa () Escola particular com bolsa () Escola particular sem bolsa			
Estado civil:			
Filiação:	Pai:		
	Mãe:		
*Endereço:	*Bairro:	*UF:	*CEP:
*E-mail:			

Telefone fixo:		*Telefone celular:
Banco:	Nº da Agência:	Nº da Conta Corrente:

*Onde você mora atualmente?

Imóvel próprio ()

Imóvel alugado ()

Imóvel cedido ()

Habitação coletiva ()

Outras situações _____

QUESTIONÁRIO SÓCIOECONÔMICO FAMILIAR

Grau de Parentesco	Renda Mensal no Valor R\$	SITUAÇÃO ECONÔMICA (Preencher com o número correspondente, conforme descrito abaixo)

Renda bruta mensal familiar (soma dos rendimentos auferidos por todos os membros do grupo familiar, incluindo _____ o _____ estudante) R\$ _____
(_____)

Renda per capita (divisão da renda bruta mensal familiar pelo número total de integrantes do grupo familiar) R\$ _____ (_____)

SITUAÇÃO ECONÔMICA

♦

♦

- 1 - Assalariado ou servidor público – anexar também os 3 (três) últimos contracheques constando órgão, cargo e salário mensal atualizado.
- 2 - Autônomo, Prestador(a) de serviço, Trabalhador(a) informal, ou Profissional Liberal, deverão anexar Declaração de Renda (carta de próprio punho).
- 3 - Empregado(a) doméstico(a) registrado(a) deverá anexar CTPS, Recibo de salário mensal ou Declaração de Renda (carta de próprio punho).
- 4 - Aposentado, Pensionista ou Beneficiário de Auxílio Doença do INSS, deverão anexar detalhamento de Crédito ou Extrato do Benefício, conforme site do Ministério da Previdência Social.
- 5 - Pensionista, em casos de pensão alimentícia formal, deverá anexar documentação comprobatória (Determinação Judicial, dentre outros).
- 6 - Proprietário Individual ou Sócio Proprietário de Empresa deverá anexar a última Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, acompanhada de cópia do RG e CPF.
- 7 - Estagiário, deverá anexar cópia do contrato atual indicando sua validade e o valor da bolsa, como também cópia do contracheque.
- 8 - Seguro Desemprego deverá anexar comprovante de recebimento fornecido pela Caixa Econômica Federal.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Comprovante de renda de TODOS os membros da família maiores de dezoito anos que residem no mesmo endereço. **No caso de desemprego, ou trabalhador autônomo, prestador(a) de serviço, trabalhador(a) informal, ou profissional liberal, deverão fazer uma carta de próprio punho e assinar.**

Declaração de imposto de renda do chefe da família, se possuir.

Xerox do cartão Programa Bolsa Família e/ou outros benefícios, CASO RECEBA.

Identidade ou certidão de nascimento de TODOS os membros da família.

Apresentar despesas da casa, tais como: contas de água, luz, telefones, faculdades, financiamentos, e outros.

♦

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

NÃO serão analisadas as solicitações que apresentarem o formulário preenchido a lápis, com campos em branco ou preenchidos de forma incorreta e com documentação incompleta.

Dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail cps@fepecs.edu.br, da Coordenação de Processos Seletivos da FEPECS, antes de finalizado o prazo de entrega da documentação. A Coordenação de Processos Seletivos não confere a documentação, apenas orienta e responde às dúvidas.

A Comissão Examinadora se reserva ao direito de investigar as informações e documentação apresentadas. Não é necessário trazer a documentação original.

♦